

BOLETIM INTERNO Nº 125/2024

Publicado em 13 de Dezembro de 2024



RESOLUÇÃO CEAS/PE Nº 676 DE 02/12/2024

O Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/PE, exercendo as atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 17.556, de 22 de dezembro de 2021, durante sua 246ª Assembleia Ordinária em 02 de dezembro de 2024:

CONSIDERANDO a Emenda Parlamentar nº 721/2023 do Deputado Cleber Chaparral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a Emenda Parlamentar nº 721/2023, aportada ao Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social Criança, Juventude e Prevenção à violência e as Drogas, na ação 2591, modalidade de despesa 33.50, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinada ao Instituto Padre Luís Cecchin – IPLC, tendo como beneficiado o município de Limoeiro/PE.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Recife, 02 de dezembro de 2024.

Edson de Souza Lima

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social de Pernambuco - CEAS